INDICAÇÃO Nº 1041/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal o cumprimento da lei 3606/2014, no Distrito Industrial.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por consideração aos empresários e trabalhadores da região do Distrito Industrial de Santa Bárbara d´Oeste seja cumprida de modo efetivo a Lei 3606/2014, neste bairro.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por empresários e trabalhadores desta região da cidade, onde apresentaram diversos pontos com fios e componentes jogados, espalhados e amarrados em árvores e grades. O cumprimento desta lei dispõe sobre a responsabilidade dos fios e demais objetos empregados nos postes e vias públicas pelas concessionárias de energia e empresas de telefone e internet, ocasionando em multa até a solução do problema. Analisado “in loco”, foi constatado, inclusive, fios jogados sobre bueiros de captação de águas pluviais, o que ocasiona em prejuízos maiores em dias de chuvas. Maior destaque e com grandes pontos deste descaso fica na Rua João Covolan Filho. Sem mais para o momento, contamos com o apoio da Administração Municipal para buscar junto as empresas responsáveis a realização dos devidos reparos neste bairro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de março de 2021.

**Júlio Cesar “Kifú”**

-vereador-